



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 159/2015 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs 5.905/2015 (67ª ZE) e 6.129/2015 (21ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Cínthia Cibele Diniz de Medeiros para, em substituição, exercer a jurisdição da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN), no período de 18 a 24 de maio de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Maria Nivalda Neco Torquato Lopes para, em substituição, exercer a jurisdição da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN), a partir de 25 de maio de 2015 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral;

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Tânia de Lima Villaça para, em substituição, exercer a jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN), a partir de 25 de maio de 2015 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral;

Art. 4º Revogar, parcialmente, a partir de 18 de maio de 2015, os efeitos da Portaria nº 736/2011-GP, de 03/11/2011, no que tange à designação do Juiz Henrique Baltazar Vilar dos Santos para, em substituição, exercer a jurisdição da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN).

Art. 5º Revogar, parcialmente, a partir de 25 de maio de 2015, os efeitos da Portaria nº 028/2015-GP, de 19/01/2015, no que tange à designação da Juíza Maria Nivalda Neco Torquato Lopes para, em substituição, exercer a jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de maio de 2015.

Desembargador Virgílio Macêdo Jr.
Presidente